



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador [REDACTED] CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF 22.327.747/0001-91, situado à Rua Marcos Antonio Guarnieri, 321, Itu, SP, 13309-836, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11408882-9, emitida em 25/09/2023. O(s) Relatório(s) de Inspeção refere(m)-se a empresa(s) que também foram fiscalizadas durante a presente ação fiscal e estão associados a essa fiscalização. No curso da ação fiscal, modalidade mista, iniciada em 09/10/2023, insocionamos o alojamento de empregados da empresa supra qualificada, localizada à rua [REDACTED], o qual nomeamos como Alojamento 01. Um segundo alojamento (alojamento 02), localizado à rua [REDACTED] foi inspecionado no dia 20/10/2023. Por ocasião da inspeção física inicial entrevistamos um grupo de trabalhadores que se encontrava presente no alojamento 01. Estes informaram à inspeção do trabalho que eram oriundos do estado do Maranhão, informam que vieram por "conta própria", custeando as próprias despesas de transporte. Se encontravam formalmente registrados pelo empregador, que custeava o aluguel da casa em que se encontravam alojados, recebiam três refeições diárias custeadas pelo empregador, que contratou uma cozinheira para fornecimento de marmitas em todos os dias da semana, inclusive finais de semana. Informaram, ainda, que o empregador paga salários nos valores combinados, porém em certas ocasiões houve atrasos de alguns dias. O alojamento 01 abrigava 11 (onze) trabalhadores no momento da inspeção física inicial, reduzido para 08 (oito) empregados por ocasião da segunda inspeção física, realizada em 20/10. O alojamento 02 abrigava, segundo informou um trabalhador entrevistado no local, 06 (seis) empregados. Por fim informaram que combinaram com o empregador que iriam custear as próprias passagens de volta aos seus municípios de origem após o fim do contrato de trabalho.

No curso da inspeção física inicial constatamos irregularidades diversas relacionadas com o o descumprimento de dispositivos da NR 24. Sendo verificado que o empregador é enquadrado como Microempresa e não havia registro de inspeção prévia, lavrou-se Termo de Notificação TN SST 350214-091001 para regularização do alojamento inspecionado naquela ocasião. Findo o prazo indicado naquele documento para seu cumprimento integral, realizamos nova inspeção física, sendo constatado que o empregador cumpriu apenas parcialmente os dispositivos indicados no TN; desse modo lavramos os Autos de Infração indicados na relação abaixo, cujas cópias juntamos em anexo ao presente relatório fiscal. No tocante à informação de que o empregador teria incorrido em irregularidade por deixar de pagar os salários dos obreiros no prazo legal, restou prejudicada a análise do fato, haja vista que o empregador não apresentou os recibos de pagamento e demonstrativos de transferência bancária dos valores devidos a título de salários ainda que formalmente notificado a fazê-lo. Dessa forma lavramos o competente auto de infração por deixar de apresentar documentos em dia e hora previamente indicados pela inspeção do trabalho. Lavrado, ainda, Notificação de Débito de Fundo de Garantia (NDFC) sob o n. 02.872.831, sendo notificado o débito total de R\$122.269,63 e orientado o empregador a se encarregar das despesas de transporte dos trabalhadores, inclusive para retorno aos seus municípios de origem, devendo este se abster de realizar qualquer desconto no salário dos empregados para cobertura desse gênero de despesas.

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124291-1 Deixar de proteger instalações elétricas de modo a evitar choques elétricos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226396371

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124273-3 Disponibilizar quarto de dormitório em desacordo com as características estabelecidas no item 24.7.3 e subitens da NR 24.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226396363

Atributo/NR:	NR-24
Ementa/Descrição:	124278-4 Deixar de garantir coleta de lixo diária, lavagem de roupa de cama, manutenção das instalações e/ou renovação de vestuário de camas e colchões no alojamento.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226396355

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226396339

Atributo/NR:	NR-18
Ementa/Descrição:	318153-7 Deixar de disponibilizar alojamento no canteiro de obras ou fora dele, quando houver trabalhadores alojados e/ou disponibilizar alojamento que não atenda ao disposto no subitem 18.5.4 da NR18.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226399923

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória

--	--

Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Sendo o que havia a ser relatado, damos por encerrado a presente ação fiscal, com proposta de comunicação ao suscitante para conhecimento do feito.

Sorocaba, SP, 23 de outubro de 2023.

